

Formulário para Solicitação de Autorização de Inexigibilidade de Licitação

Unidade Solicitante:

Ceama

Objeto:

Inscrição de um servidor nos seminários: GIS & Inteligência Artificial & Big Data e Monitoramento Ambiental, a serem realizados no período de 17 a 19 de maio de 2022, na cidade de São Paulo-SP.

Finalidade / Objetivo da Contratação:

Promover a capacitação de servidor do Ministério Público do Estado da Bahia-Cema-Cigeo, para aperfeiçoamento nas áreas de Geotecnologias, através da participação em dois seminários intitulados GIS & Inteligência Artificial & Big Data e Monitoramento Ambiental.

Fornecedor Selecionado

1 - Fornecedor (Nome/Razão Social):

MUNDOGEO EVENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.

1 - Endereço:

RUA DR. NELSON LINS D ALBUQUERQUE, NR.110, BOM RETIRO, CURITIBA, PARANÁ, CEP:80.520-430

1 - CPF/CNPJ:

03294888000100

1 - Valor (R\$):

1.000,00

Anexar:

1 - Certidões - prova de regularidade do fornecedor escolhido, conforme descritas na base de conhecimento.

2 - Minuta do Contrato - Contrato preenchido com as informações orçamentárias (Código da Unidade Gestora, deverá ser verificado na Base de Conhecimento), quando for o caso.

3 - Procedimento Padrão do Contrato (Disponível da Base de Conhecimento).

Fiscais Do Contrato

Fiscal

Nome completo:

FABRINE DOS SANTOS LIMA

Matrícula:

353660

Suplente

Nome completo (suplente):

PEDRO BRIZACK NOGUEIRA

Matrícula (suplente):

354795

Responsável pelo preenchimento:

Marta Conceição da Paixão Santos Araújo Ribeiro

Fundamentação Legal: Art. 60 Incisos I, II e II



Documento assinado eletronicamente por **Marta Conceicao da Paixao S. Araujo Ribeiro** em 18/04/2022, às 10:53, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0339721 e o código CRC **0C89AEA4**.

De: Yuri Lopes de Mello <ymello@mpba.mp.br>
Enviado: sexta-feira, 8 de abril de 2022 11:53
Para: Pedro Brizack Nogueira <pedro.nogueira@mpba.mp.br>; Rousyana Gomes de Araujo <rousyana@mpba.mp.br>
Cc: Ceama <ceama@mpba.mp.br>
Assunto: RE: Participação em Evento.

Defiro a solicitação de participação no curso.
Solicito que seja verificado o enquadramento das iniciativas estratégicas das despesas.
Verifique-se a possibilidade de pagamento de diárias e do valor do curso promocional.

Yuri Mello
CEAMA

De: Pedro Brizack Nogueira <pedro.nogueira@mpba.mp.br>
Enviado: terça-feira, 29 de março de 2022 11:22
Para: Yuri Lopes de Mello <ymello@mpba.mp.br>; Rousyana Gomes de Araujo <rousyana@mpba.mp.br>
Assunto: Participação em Evento.

Bom dia Dr. Yuri e Rousy.

Gente, o motivo do email é solicitar liberação e ajuda, se possível, para participação de um evento em São Paulo entre os dias 17 e 19 de maio de 2022. O evento em questão é o MundoGEO Connect, que basicamente é um encontro de entidades, empresas e usuários das Geotecnologias. Cursos e Seminários serão realizados como fomento de diversas áreas que abarcam e utilizam as Geotecnologias.

Para a nossa área especificamente, acontecerá um seminário intitulado *“Monitoramento Ambiental”* com o seguinte escopo *“Este seminário vai apresentar os principais recursos tecnológicos que integram a coleta de dados com imagens de satélites, aviões, drones, processamento de dados, inteligência artificial e análise geográfica para acompanhar com cada vez mais precisão, qualidade e frequência as alterações naturais e provocadas pelo homem no meio ambiente. O seminário vai dar ênfase às ações efetivas de mitigação dos efeitos negativos das mudanças e na punição dos infratores no caso de atividade ilícitas.”*

Outro seminário interessante para o nosso trabalho aqui no MP é o *“GIS & Inteligência Artificial & Big Data”* com o seguinte escopo *“Este seminário vai abordar os conceitos de big data, data science, inteligência artificial, machine learning e deep learning aplicados ao contexto da informação geográfica para várias aplicações. No seminário serão apresentados estudos de casos e tendências tecnológicas.”* Esse seminário por sinal será ministrado pela Magaly Oliveira, uma das coordenadoras Projeto MapBiomas.

Tendo em vista a vontade que o senhor Dr. Yuri tem em realizar algo parecido no que se refere ao Monitoramento Ambiental, acredito que a participação do CIGEO nesse evento pode corroborar para tal.

Vou colocar aqui o link do evento, quanto ao custo dos seminários, cada um é no valor de R\$ 500,00 reais, porém, existem promoções que podem variar de quando a inscrição for efetivada.
<https://mundogeoconnect.com/2022/>

Att,
Pedro Brizack Nogueira
CIGEO - Centro Integrado de Geoinformação
Tel.: (71) 3103-6460

De: Jarbas - MundoGEO <jarbas@mundogeo.com>
Enviado: segunda-feira, 11 de abril de 2022 10:16
Para: Marta Conceicao da Paixao Santos Araujo Ribeiro <martaaraaujo@mpba.mp.br>
Assunto: Re: Informações sobre inscrição nos seminários

Olá Marta,

Como o empenho sempre é pago pós evento temos que manter o ultimo valor da inscrição.

Em anexo as certidões solicitadas.

Jarbas Raichert Neto

Comercial - www.MundoGEO.com
jarbas@mundogeo.com | skype: atendimento.mundogeo
+ 55 (41) 3338-7789 | WhatsApp (41) 99769-2591

Em 08/04/2022 16:59, Marta Conceicao da Paixao Santos Araujo Ribeiro escreveu:

Boa tarde, Sr Jarbas.

Gostaria de confirmar se existe a possibilidade de manter o valor promocional até a finalização da contratação da inexigibilidade, visto que no mês de abril temos dois feriados e de saber se o participante pode realizar algum cadastro prévio, a fim garantia da inscrição.

Ao tempo, solicitamos o envio das certidões descritas abaixo:

- Certidões:
- - certidão negativa federal;
- certidão negativa estadual;
- certidão negativa municipal;
- certidão negativa FGTS;
- certidão negativa INSS;
- certidão trabalhista.

Atenciosamente.

Marta Conceição da P.S.Araújo Ribeiro

Assistente Técnico-Administrativa (Assistente de Gestão II)
CEAMA
Ministério Público do Estado da Bahia
5^a Avenida, nº 750 do Centro Administrativo da Bahia, sala nº 101, 1º andar,
SSA/BA, CEP: 41.745.004

—

De: Jarbas - MundoGEO jarbas@mundogeo.com

Enviado: sexta-feira, 8 de abril de 2022 16:55

Para: Marta Conceicao da Paixao Santos Araujo Ribeiro martaaraajo@mpba.mp.br

Assunto: Re: Informações sobre inscrição nos seminários

Olá Marta, como vai ?

Aceitamos sim, em anexo nossa proposta comercial para as duas atividades.

Atenciosamente,

Jarbas Raichert Neto

Comercial - www.MundoGEO.com

jarbas@mundogeo.com | skype: atendimento.mundogeo
+ 55 (41) 3338-7789 | WhatsApp (41) 99769-2591

Em 08/04/2022 15:22, Marta Conceicao da Paixao Santos Araujo Ribeiro escreveu:

Boa tarde, prezados.

Recebemos uma solicitação de inscrição para um dos nossos servidores para participar em dois Seminários que acontecerá em São Paulo:

Um seminário intitulado “Monitoramento Ambiental” com o seguinte escopo “*Este seminário vai apresentar os principais recursos tecnológicos que integram a coleta de dados com imagens de satélites, aviões, drones, processamento de dados, inteligência artificial e análise geográfica para acompanhar com cada vez mais precisão, qualidade e frequência as alterações naturais e provocadas pelo homem no meio ambiente. O seminário vai dar ênfase às ações efetivas de mitigação dos efeitos negativos das mudanças e na punição dos infratores no caso de atividade ilícitas.*”

Outro seminário é o “GIS & Inteligência Artificial & Big Data” com o seguinte escopo “*Este seminário vai abordar os conceitos de big data, data science, inteligência artificial, machine learning e deep learning aplicados ao contexto da informação geográfica para várias aplicações. No seminário serão apresentados estudos de casos e tendências tecnológicas.*”

Gostaria de saber se os senhores aceitam pagamento por nota de empenho e visto o interesse na participação em dois seminários, qual seria o valor das inscrições, se o valor promocional poderá ser mantido até a finalização da instrução do processo de contratação?

Atenciosamente.

Marta Conceição da P.S.Araújo Ribeiro



1. OBJETO

1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO	Especificação do Objeto	
	<i>Inscrição de um servidor nos seminários: "GIS & Inteligência Artificial & Big Data" e "Monitoramento Ambiental", a serem realizados no período de 17 a 19 de maio de 2022, na cidade de São Paulo-SP.</i>	
1.2 FORMA DE CONTRATAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO)
	<input type="checkbox"/>	B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA
	<input type="checkbox"/>	C) OUTROS:
1.3 JUSTIFICATIVA: <u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u>	<i>Promover a capacitação do servidor do Ministério Pùblico do Estado da Bahia, para aperfeiçoamento nas áreas de Geotecnologias, através da participação em dois seminários intitulados GIS & Inteligência Artificial & Big Data" com o escopo em conceitos de big data, data science, inteligência artificial, machine learning e deep learning aplicados ao contexto da informação geográfica para várias aplicações e "Monitoramento Ambiental" com o seguinte escopo "apresentar os principais recursos tecnológicos que integram a coleta de dados com imagens de satélites, aviões, drones, processamento de dados, inteligência artificial e análise geográfica para acompanhar com cada vez mais precisão, qualidade e frequência as alterações naturais e provocadas pelo homem no meio ambiente. O seminário vai dar ênfase às ações efetivas de mitigação dos efeitos negativos das mudanças e na punição dos infratores no caso de atividade ilícitas."</i>	
1.4 JUSTIFICATIVA: <u>DA INVIALIDADE DE COMPETIÇÃO</u>		
1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO



TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE

MARCA OBRIGATÓRIOS	1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:	
	1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:	
2. FUNDAMENTO LEGAL		
2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO	<input type="checkbox"/>	A) Artigo 60, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca;
	<input checked="" type="checkbox"/>	B) Artigo 60, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para a contratação dos serviços técnicos enumerados no art. 23 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;
	<input type="checkbox"/>	C) Artigo 60, caput - quando caracterizada a inviabilidade de competição;
3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO		
3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL	3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO	
	<input type="checkbox"/> A SIM <input checked="" type="checkbox"/> B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)	
3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL	3.2.1 REGIME DE EXECUÇÃO:	
	<input type="checkbox"/> Empreitada por preço unitário <input checked="" type="checkbox"/> Empreitada por preço global	
	<input type="checkbox"/> Outro:	
3.2.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO:		
<ul style="list-style-type: none">➤ 2 dias <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos.➤ Contados da convocação pelo Ministério Pùblico, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.		



TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE

3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

	3.2.3 PRAZOS DE EXECUÇÃO ➤ 90 dias <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos ➤ O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.
	3.2.4 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO <input type="checkbox"/> B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição. ➤ Por até _____ dias <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos
	3.2.5 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Centro de Convenções Frei Caneca, em São Paulo-SP, no período de 17 a 19 de maio 2022.
	3.2.6 REGRAS ESPECIAIS PARA EXECUÇÃO: ➤ Execução deve ser agendada <input type="checkbox"/> A) NÃO <input checked="" type="checkbox"/> B) SIM, conforme cumprimento da programação pré-estabelecida pela organização do evento. ➤ Unidade responsável: Ceama ➤ Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (71)3103-0390/0394 e ceama@mpba.mp.br ➤ Dias para realização da entregados serviços: período de 17 a 19 de maio 2022. ➤ Horários para execução: Conforme programação do evento ➤ Condições especiais adicionais: Emissão de certificado ou lista de presença.



TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE

	<p>(X) A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA</p>
3.3 GARANTIA DO OBJETO	<p>() B) COM EXIGÊNCIA DE GARANTIA - Regras:</p> <p>➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() A) CONTRATADA (Regra geral) () B) FABRICANTE (Exceção)</p> <p>➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo): <i>Inserir texto</i></p> <p>➤ DURAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() A) 01 ANO () B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL) () C) OUTRO. Especificar:</p> <p>➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() A) _____ HORAS () Úteis () Corridas () B) _____ DIAS () Úteis () Corridos</p> <p>➤ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() A) SIM () B) NÃO</p> <p>➤ FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador () B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral) () C) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção).</p> <p>Regras:</p> <ul style="list-style-type: none">○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;○ O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de "Executor" acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de



TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE

		<p>bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;</p> <p><input type="checkbox"/> D) Outra. Especificar:</p> <p>➤ DEMAIS REGRAMENTOS:</p>
		<p>3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: _____ dias <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p>
		<p>3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: _____ dias <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p>
		<p>3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: CEAMA-CIGEO</p>
		<p>3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU REFAZIMENTO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA</p> <p><input type="checkbox"/> B) PRAZO: <input type="checkbox"/> _____ HORAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridas</p> <p><input type="checkbox"/> _____ DIAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p>
	3.4 CONDIÇÕES E RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO	<p>DEMAIS REGRAMENTOS:</p> <p>3.4.5 O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e Contrato (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Ordem de serviços/Nota de Empenho.</p> <p>3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;</p> <p>3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;</p> <p>3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Pùblico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.</p>
	<input checked="" type="checkbox"/>	A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO



TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE

3.5 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO	<input type="checkbox"/>	B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS. ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis); ➤ Indicar regras/condições para subcontratação:
	<input checked="" type="checkbox"/>	3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS
	<input type="checkbox"/>	B) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA
	<input type="checkbox"/>	C) PAGAMENTO PARCELADO: ➤ Quantidade de parcelas; ➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, conforme regime de execução e regramentos eventualmente definidos no anexo mencionado no item 1.2.):
	<input type="checkbox"/>	C) PAGAMENTO MENSAL
	<input type="checkbox"/>	D) OUTRA:
3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO	
	<input type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA
	<input checked="" type="checkbox"/>	B) CONDIÇÕES ESPECIAIS: Envio da nota fiscal, certificado ou lista de presença.
	3.6.3 DEMAIS REGRAS:	
	3.6.3.1 O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;	
	3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;	
	3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;	



TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE

	<p>3.6.3.4 O Ministério Público do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;</p> <p>3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;</p> <p>3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério Público do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.</p>
3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS</p> <p><input type="checkbox"/> B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. <u>Regras:</u></p> <ul style="list-style-type: none">➢ Índice oficial para o cálculo da variação de preços<ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> A) INPC/IBGE<input type="checkbox"/> B) OUTRO. Indicar:➢ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;➢ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.➢ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;
3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS	<p>3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) CONTRATAÇÕES <u>SEM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</p> <ul style="list-style-type: none">➢ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO:<input type="checkbox"/> Opção 1: _____ meses, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor<input checked="" type="checkbox"/> Opção 2: 90 dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor



TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE

	<p>B) CONTRATAÇÕES <u>COM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</p> <p>➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p><input type="checkbox"/> Opção 1: _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p><input type="checkbox"/> A) Data certa: _____ de _____ de _____</p> <p><input type="checkbox"/> B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p><input type="checkbox"/> Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p><input type="checkbox"/> A) Data certa: _____ de _____ de _____</p> <p><input type="checkbox"/> B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p>➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):</p>
	<p>3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO</p>
	<p><input type="checkbox"/> B) SIM. Justificativa:</p>
3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	<p>OBRIGAÇÕES GERAIS</p> <p>3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;</p> <p>3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;</p> <p>3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);</p> <p>3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;</p>

- 3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;

3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;

3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;

3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;

3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao MPBA e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao MPBA todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;

3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do MPBA;

3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo MPBA, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o MPBA;

3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.9.13 Comunicar formalmente ao MPBA qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;

3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;

3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo MPBA.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):



TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE

	<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.
	<input type="checkbox"/>	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:
		OBRIGAÇÕES GERAIS
		<p>3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;</p> <p>3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;</p> <p>3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;</p> <p>3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;</p> <p>3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.</p>
3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE		OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):
3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL	<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.
	<input type="checkbox"/>	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:
	<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)
	<input type="checkbox"/>	B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL
	<input checked="" type="checkbox"/>	C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:
	<input type="checkbox"/>	➤ Percentual exigido: () 5% (cinco por cento) <u>OU</u> () Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento)
		➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.



<hr/>		

ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

*

.

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecimento	Quantidade Estimada	Valor unitário	Valor total por item
1	Seminário: <i>GIS & Inteligência Artificial & Big Data</i>	Presencial	01	500,00	500,00
2	Seminário: <i>Monitoramento Ambiental</i>	Presencial	01	500,00	500,00
Valor Total dos itens					1.000,00



Proposta Comercial

1. Evento

O MundoGEOConnect – 12º Conferência e Feira de Geomática e Soluções

Geoespaciais: É o maior e mais importante evento do setor na América Latina.

Desde sua primeira edição, em 2011, tem como proposta proporcionar um novo tipo de experiência de interatividade entre especialistas, acadêmicos, estudantes, usuários e empresários do setor, usando modelos inovadores de mapeamento de demandas e conteúdos de maior interesse através de pesquisas online, captação de conteúdo das apresentações e modelos dinâmicos de debates e palestras, onde se privilegia a troca de ideias e a interação entre os participantes e os debatedores.

2. Local e Período

O MundoGEOConnect 2022 será realizado no Centro de Convenções Frei Caneca, em São Paulo-SP, no período de 17 a 19 de maio 2022.

As diversas atividades do MundoGEO 2020 (cursos, fóruns, seminários, workshops, encontros de usuários e feira de produtos e serviços) apresentam uma grade atrativa para iniciantes, especialistas, usuários e tomadores de decisão, de toda a América Latina, que utilizam as soluções geoespaciais. Tudo isso num ambiente descontraído e propício para atualização profissional, ampliação da rede de contatos e conhecimento de

soluções inovadoras.

O evento é o ideal para quem trabalha com agrimensura, cadastro técnico, mapeamento, imagens de satélite, GIS, geoprocessamento, geomarketing, serviços de localização e soluções geoespaciais em geral.

4. Empresa Responsável

A MUNDOGEO EVENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. (CNPJ: 03.294.888/0001-00) é a única empresa responsável pela organização e comercialização de serviços do MundoGEO 2020.

5. Proposta Comercial –

Seminário: Monitoramento AMBIENTAL 19 de maio – 14h às 18h R\$ 500,00.

Seminário: GIS & INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL & Big Data 17 de maio – 14h às 18h R\$ 500,00.

Valor total R\$ 1.000,00.

6. Validade da proposta

A validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias.

Curitiba, 08 março de 2022.



Emerson Zanon Granemann
MUNDO GEO EVENTOS LTDA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.294.888/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/12/1997
NOME EMPRESARIAL MUNDOGEO EVENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros (Dispensada *) 58.11-5-00 - Edição de livros (Dispensada *) 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos (Dispensada *) 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente (Dispensada *) 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente (Dispensada *) 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet (Dispensada *) 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *) 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia (Dispensada *) 73.11-4-00 - Agências de publicidade (Dispensada *) 73.19-0-02 - Promoção de vendas (Dispensada *) 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *) 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DOUTOR NELSON LINS D ALBUQUERQUE	NÚMERO 110	COMPLEMENTO *****
CEP 80.520-430	BAIRRO/DISTRITO BOM RETIRO	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO EMERSON@MUNDOGEO.COM	TELEFONE (41) 3338-7789	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/01/2022 às 15:54:56** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

 CONDIÇÕES DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MUNDOGEO EVENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
CNPJ: 03.294.888/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos;
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:38:45 do dia 08/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/09/2022.

Código de controle da certidão: **C49D.B275.9F8F.EDA0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.294.888/0001-00

Razão Social: MUNDOGEO EVENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

Endereço: R DOUTOR NELSON LINS D ALBUQUERQUE 110 / BOM RETIRO / CURITIBA / PR / 80520-430

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2022 a 15/05/2022

Certificação Número: 2022041601182876425451

Informação obtida em 18/04/2022 09:09:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MUNDOGEO EVENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.294.888/0001-00

Certidão nº: 5549579/2022

Expedição: 15/02/2022, às 13:19:02

Validade: 14/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MUNDOGEO EVENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.294.888/0001-00**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026134794-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.294.888/0001-00**

Nome: **MUNDOGEO EVENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/06/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20221682409

RAZÃO SOCIAL	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	03.294.888/0001-00

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 11/04/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certidão nº: 9.521.669

CNPJ: 03.294.888/0001-00

Nome: MUNDOGEO EVENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão comprehende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 12:03 do dia 15/02/2022.

Código de autenticidade da certidão: 179443318A4945AD8877E5B306DEE5A883

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 16/05/2022 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

MANIFESTAÇÃO

Ao Coordenador do Ceama.

Dr. Yuri Lopes de Mello.

Encaminho processo de inscrição em seminários para ciência.



Documento assinado eletronicamente por **Marta Conceicao da Paixao S. Araujo Ribeiro** em 18/04/2022, às 11:16, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0339758** e o código CRC **02A6038F**.

MANIFESTAÇÃO

Ciente. De acordo.



Documento assinado eletronicamente por **Yuri Lopes De Mello** em 18/04/2022, às 11:27, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0339791** e o código CRC **CC5BA905**.

Formulário de Informações Orçamentárias

Projeto / Ação / Atividade (número e nome):
6271

Código da Unidade Orçamentária:
40101

Código da Unidade Gestora:
009

Saldo Orçamentário:
81.000,00

Natureza da Despesa:
33.90.39.00

Responsável pela Informação:
Marta Conceição da Paixão Santos Araújo Ribeiro

Responsável pela Unidade Gestora:
Yuri Lopes de Mello

Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):
01/2022



Documento assinado eletronicamente por **Marta Conceicao da Paixao S. Araujo Ribeiro** em 20/04/2022, às 12:46, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério PÚblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0340200 e o código CRC DDE98104.

YouTube (3) KidAbelha - 40 Sucessos - YouTube | Meu Drive - Google Drive | WhatsApp | Programação DroneShow 2022 - 17

droneshowla.com/programacao-droneshow-2022/

MundoGEO Log In | Email Marketing - Painel de Administração | pVISTA | pVISTAcex | Cupons MundoGEO | https://pvista.proevel... | (575) Limpeza espiritual...

DRONEShow

O EVENTO | FEIRA | **PROGRAMAÇÃO** | EVENTOS SIMULTÂNEOS | NOTÍCIAS | ÁREA DO CLIENTE

Seminário: Cadastro Técnico Multifinalitário para CIDADES INTELIGENTES

17 de maio – 14h às 18h

[SAIBA MAIS SOBRE ESTE SEMINÁRIO](#)

Seminário: GIS & INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL & Big Data

17 de maio – 14h às 18h

[SAIBA MAIS SOBRE ESTE SEMINÁRIO](#)

Curso: GEORREFERENCIAMENTO de Imóveis rurais

18 de maio – 9h às 12h30

[SAIBA MAIS SOBRE ESTE CURSO](#)

Curso: INSCRIÇÕES com Drone

Usamos cookies para aprimorar o site do DroneShow. Cookies ajudam a proporcionar uma experiência mais personalizada e publicidade relevante para você, além de análise da Web para nós. Saiba mais sobre estes cookies em nossa [Política de Privacidade](#).

DECLARAÇÃO DE E...pdf

Iniciar | 321 | Arquivo | Puzzles | Internet | Google | Word | Excel | Powerpoint | PT |

YouTube (3) KidAbelha - 40 Sucessos - YouTube | Meu Drive - Google Drive | WhatsApp | Programação DroneShow 2022 - 17 | +

droneshowla.com/programacao-droneshow-2022/

MundoGEO Log In | GEO Email Marketing - Painel de Administração | pVISTA | pVISTAcex | Cupons MundoGEO C... | https://pvista.proeve... | (575) Limpeza espiritu... | M

DRONEShow O EVENTO FEIRA PROGRAMAÇÃO EVENTOS SIMULTÂNEOS NOTÍCIAS ÁREA DO CLIENTE

Curso: PULVERIZAÇÃO com Drones
19 de maio – 9h às 12h30
+ SAIBA MAIS SOBRE ESTE CURSO

Curso: Topografia 3D & LIDAR
19 de maio – 9h às 12h30
+ SAIBA MAIS SOBRE ESTE CURSO

Seminário: Monitoramento AMBIENTAL
19 de maio – 14h às 18h
+ SAIBA MAIS SOBRE ESTE SEMINÁRIO

Seminário: PRECISÃO na Captura da Realidade

Usamos cookies para aprimorar o site do DroneShow. Cookies ajudam a proporcionar uma experiência mais personalizada e publicidade relevante para você, além de análise da Web para nós. Saiba mais sobre estes cookies em nossa Política de Privacidade.

DECLARAÇÃO DE E...pdf

Iniciar | 321 | Arquivos | Bloco de Notas | Internet | Google Chrome | Word | Excel | PowerPoint | PT |

Connect | DroneShow | SpaceBR Show 2022

São Paulo, 12 de abril de 2022.

Prezado(a) **PEDRO BRIZACK NOGUEIRA**,
Recebemos sua FICHA DE INSCRIÇÃO ELETRÔNICA para a(s) atividade(s):
17T3 - Seminário: GIS & INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL & Big Data
19T2 - Seminário: Monitoramento AMBIENTAL

Clique no botão do PagSeguro para escolher a forma de pagamento.

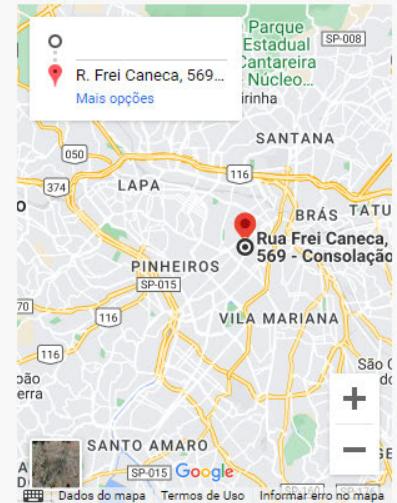
PagSeguro, Cartão de Crédito, Débito, Boleto ou PIX

Após a confirmação do pagamento, você receberá por e-mail ou correio a confirmação da sua inscrição juntamente com uma autorização para a retirada do material (ARM).

Caso o pagamento não seja efetuado essa ficha de inscrição será automaticamente desconsiderada.

MundoGEO Connect | DroneShow | SpaceBR Show 2022

Para mais informações, entre em contato:
MUNDOGEO EVENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
Rua Doutor Nelson Lins d' Albuquerque, 110 - CEP: 80520-430 - Curitiba - PR
Fones: +55 (41) 3338-7789 ou WhatsApp [+55 \(41\) 99919-1357](https://wa.me/554133387789)
E-mail: atendimento@mundogeo.com



Centro de Convenções Frei Caneca
Rua Frei Caneca, 569
Consolação São Paulo SP 01307-00

PARECER

PROCEDIMENTO SEI N°. 19.09.02191.0008316/2022-63

INTERESSADO: CEAMA

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EMENTA: CONTRATAÇÃO DIRETA. INSCRIÇÃO EM CURSOS E CONGRESSOS. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. ART. 60, INCISO II E § 2º, C/C ART. 23, INCISO VI, DA LEI ESTADUAL N° 9.433/2005. PELO DEFERIMENTO.

PARECER N°. 256/2022

Trata-se de solicitação de autorização para contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação, em favor da empresa Mundogeo Eventos e Consultoria Empresarial Ltda., no valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais), visando à inscrição de um servidor do CEAMA, nos cursos *GIS & Inteligência Artificial & Big Data* e *Monitoramento Ambiental*, a serem realizados na cidade de São Paulo/SP, nos dias 17 e 19 de maio de 2022.

As despesas correrão por conta da Atividade 6271, Elemento 33.90.39, cujo saldo orçamentário total disponível é de **R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais)**.

Instruem o pedido: termo de referência, justificativa para a contratação, proposta comercial, programação dos eventos, comprovante de inscrição e documentos comprobatórios da regularidade fiscal e trabalhista da pessoa jurídica a ser contratada, além de outros documentos relativos à avença.

Acerca da necessidade da contratação, manifesta-se a unidade responsável, *in verbis*:

“(...) Promover a capacitação do servidor do Ministério Pùblico do Estado da Bahia, para aperfeiçoamento nas áreas de Geotecnologias, através da participação em dois seminários intitulados GIS & Inteligência Artificial & Big Data” com o escopo em conceitos de big data, data science, inteligência artificial, machine learning e deep learning aplicados ao contexto da informação geográfica para várias aplicações e “Monitoramento Ambiental” com o seguinte escopo ‘apresentar os principais recursos tecnológicos que integram a coleta de dados com imagens de satélites, aviões, drones, processamento de dados, inteligência artificial e análise geográfica para acompanhar com cada vez mais precisão, qualidade e frequência as alterações naturais e provocadas pelo homem no meio ambiente. O seminário vai dar ênfase às ações efetivas de mitigação dos efeitos negativos das mudanças e na punição dos infratores no caso de atividade ilícitas.’(...)”

O art. 60, II, e § 2º, da Lei Estadual nº 9.433/2005, dispõe:

Art. 60 – É inexigível a licitação quando caracterizada a inviabilidade de competição, em especial:

(...)

II – para a contratação dos serviços técnicos enumerados no art. 23 desta lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

(...)

§ 2º – Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

O art. 23, VI, da mesma Lei, complementa:

Art. 23 – Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados aqueles que, na forma da legislação específica de exercício profissional, requerem o domínio de uma área delimitada do conhecimento humano e formação além da capacitação comum, tais como:

(...)

VI – treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Acerca das contratações de serviços técnicos, de natureza singular, manifesta-se a abalizada doutrina:

“No universo dos serviços, aqueles referidos no art. 13 se diferenciam porque seu desempenho envolve conhecimentos específicos e peculiares, que exigem não apenas a profissionalidade, mas também uma especialização. Isso não significa que contratação direta possa ser realizada simplesmente em face de sua caracterização, eis que o art. 25, inc. II, exige natureza singular. (...) Ou seja, a ‘natureza singular’ deve ser entendida como uma característica especial de algumas contratações de serviços técnicos profissionais especializados. Enfim e para concluir essa questão, singular é a natureza do serviço, não o número de pessoas capacitadas a executá-lo. (...) A fórmula ‘natureza singular’ destina-se a evitar a generalização da contratação direta para todos os casos enquadráveis no art. 13. É imperioso verificar se a atividade necessária à satisfação do interesse sob tutela estatal é complexa ou simples, se pode ser reputada como atuação padrão e comum ou não. A natureza singular caracteriza-se como uma situação anômala, incomum, impossível de ser enfrentada satisfatoriamente por todo e qualquer profissional ‘especializado’. (...) Podem existir situações de habilidade técnica, como se passa com o treinamento e aperfeiçoamento de pessoal. Cada espécie de atividade referida no art. 13 pode envolver situações-padrão e casos anômalos. Apenas esses últimos comportam contratação direta, tal como determinado no art. 25, inc. II.”¹

Vislumbra-se no caso a presença dos pressupostos da inexigibilidade de licitação elencados pela lei: *a necessidade de um serviço técnico profissional especializado, de natureza singular e prestado por empresa de notório gabarito*. Trata-se de orientação diferenciada, em relação ao convencional ou rotineiro de mercado, não baseada em métodos padronizados de ensino.

Ante a impossibilidade de se estabelecerem critérios objetivos de comparação entre diferentes metodologias e programas de treinamento, dá-se a inviabilidade de competição requerida pela Lei.

Vale destacar, ainda, que, na presente hipótese, trata-se de curso aberto, cujo valor é aplicado uniformemente a todos aqueles que desejem participar do curso, razão pela qual resta justificado o preço.

Verificando que a hipótese atende aos requisitos legais sobre o tema, **esta Assessoria Jurídica é favorável à contratação por inexigibilidade de licitação pleiteada.**

É o parecer, s.m.j.

Salvador, 20 de abril de 2022.

Belº. Maria Paula Simões Silva
Assessora/SGA
Matrícula 351.869

Bel. Gláucio Matos Santos de Cerqueira
Assistente de Gestão II
Apoio Processual ATJ/SGA
Matrícula 352.748

¹ JUSTEN FILHO, Marçal. *Comentários à lei de licitações e contratos administrativos*. 12. ed. São Paulo: Dialética, 2008. p. 350.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Paula Simões Silva** em 20/04/2022, às 15:53, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Gláucio Matos Santos Cerqueira** em 20/04/2022, às 17:29, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0342529** e o código CRC **E4C9909F**.

DESPACHO

Acolho a manifestação da Assessoria Técnico-Jurídica pelos fundamentos expostos no Parecer nº 256/2022 e autorizo a inexigibilidade de licitação, em favor da empresa **Mundogeo Eventos e Consultoria Empresarial Ltda.**, no valor total de **R\$ 1.000,00 (um mil reais)**, visando à inscrição de um servidor do CEAMA, nos cursos *GIS & Inteligência Artificial & Big Data e Monitoramento Ambiental*, a serem realizados na cidade de São Paulo/SP, nos dias 17 e 19 de maio de 2022.

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamentos de Contratos e Convênios para ciência e adoção das providências cabíveis.

Frederico Wellington Silveira Soares.
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 25/04/2022, às 16:55, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0343475** e o código CRC **2DF95A45**.

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – Nº 001/2022-CEAMA. Processo SEI: 19.09.02191.0008316/2022-63. Parecer Jurídico: 256/2022. Partes: Ministério Pùblico do Estado da Bahia e Mundogeo Eventos e Consultoria Empresarial Ltda., CNPJ nº 03.294.888/0001-00. Objeto: Inscrição de um servidor nos seminários: GIS & Inteligência Artificial & Big Data e Monitoramento Ambiental, a serem realizados no período de 17 a 19 de maio de 2022, na cidade de São Paulo/SP. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora: 40.101.0009 - Ação (P/A/OE) 6271 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39. Fundamento legal: Art 60, II, §2º, c/c artigo 23, VI, todos da Lei Estadual nº 9.433/2005.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – Nº 005/2022-CEAF. Processo SEI: 19.09.45340.0006873/2022-74. Parecer Jurídico: 247/2022. Partes: Ministério Pùblico do Estado da Bahia e Fundo Especial de Despesa do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Pùblico do Estado de São Paulo, CNPJ nº 13.885.270/0001-79. Objeto: Realização do Curso Prática de Redação no Contexto do Ministério Pùblico, com carga horária de 40 horas, para 60 participantes, na modalidade on-line. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora: 40.101.0007 - Ação (P/A/OE) 3594 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39. Fundamento legal: Art 60, II, §2º, c/c artigo 23, VI, todos da Lei Estadual nº 9.433/2005.

PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL

INQUÉRITOS CIVIS / PROCEDIMENTOS:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA EDUCAÇÃO DE SALVADOR

EDITAL Nº 32/2021

PRORROGAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO

IDEA Nº 003.9.27141/2022

A Promotoria de Justiça de Educação de Salvador/BA - 4º Promotor, por intermédio da Promotora de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao teor do art. 3º da Resolução nº 174/2017 do CNMP, COMUNICA aos interessados a PRORROGAÇÃO, por 90 (noventa) dias, do prazo para conclusão da NOTÍCIA DE FATO IDEA 003.9.27141/2022 à vista da imprescindibilidade da conclusão de diligências essenciais para encerramento de sua instrução.

Salvador, 18 de abril de 2022

CLAUDIA LUIZA RIBEIRO ELPÍDIO

Promotora de Justiça da Educação

COMUNICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

IDEA Nº 003.9.369840/2021

O MINISTÉRIO PÙBLICO DA BAHIA, por intermédio do Promotor de Justiça infra-assinada, titular da 4ª Promotoria de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial, Defesa Social e Tutela Difusa da Segurança Pùblica, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 9º da Res. 174/2017 do CNMP c/c art. 7º, caput, e § 2º, I, da Res. 23/2007 do CNMP, e ao Princípio da Pùblicidade, comunica a quem possa interessar a INSTAURAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO em epígrafe, mediante Portaria nº 015/2021 a fim de acompanhar a apuração dos fatos constantes da NF inclusa e, ao final, se for o caso, instaurar o correspondente PIC ou INQUÉRITO CIVIL e/ou promover a devida ação penal/civil pùblica ou outras medidas cabíveis em virtude de possíveis atos infracionais/civis/administrativas.

Salvador-Bahia, 04 de abril de 2022.

Fábio Ribeiro Velloso

Promotor de Justiça

COMUNICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

IDEA Nº 003.9.293193/2021

O MINISTÉRIO PÙBLICO DA BAHIA, por intermédio da Promotora de Justiça infra-assinada, titular da 5ª Promotoria de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial, Defesa Social e Tutela Difusa da Segurança Pùblica, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 9º da Res. 174/2017 do CNMP c/c art. 7º, caput, e § 2º, I, da Res. 23/2007 do CNMP, e ao Princípio da Pùblicidade, comunica a quem possa interessar a INSTAURAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO em epígrafe, mediante Portaria nº 015/2021 a fim de acompanhar a apuração dos fatos constantes da NF inclusa e, ao final, se for o caso, instaurar o correspondente PIC ou INQUÉRITO CIVIL e/ou promover a devida ação penal/civil pùblica ou outras medidas cabíveis em virtude de possíveis atos infracionais/civis/administrativas.

Salvador-Bahia, 10 de abril de 2022.

CAROLINA CUNHA DA HORA SANTANA

Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR

EDITAL Nº 39/2022

PRORROGAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO

A Promotoria de Justiça de Educação de Salvador/BA - 4º Promotor, por intermédio da Promotora de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao teor do art. 3º da Resolução nº 174/2017 do CNMP, COMUNICA aos interessados a PRORROGAÇÃO, por 90 (noventa) dias, do prazo para conclusão da Notícia de Fato nº IDEA n.º 003.9.77327/2022, à vista da imprescindibilidade da conclusão de diligências imprescindíveis à sua conclusão.

Salvador, 25 de abril de 2022.

(assinado eletronicamente)

Cláudia Luiza Ribeiro Elpídio

Promotora de Justiça da Educação

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSOS DEFERIDOS PELA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA:				
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO				
Nome	Matrícula	Cargo	Processo	Tempo averbado / Efeitos
MURILO SOUSA SANTOS DA SILVA	354.838	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	19.09.00973.0023326/2021-66	averbação do tempo de serviço de 11 (onze) meses e 15 (quinze) dias para efeito apenas de disponibilidade e adicional de tempo de serviço
JULIANA RIBEIRO ARAUJO	354.847	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	19.09.01695.0003658/2022-17	A) averbação do tempo de serviço de 03 (três) anos 6 (seis) meses e 11 (onze) dias de tempo de serviço público para efeito apenas de disponibilidade; B) averbação do tempo de serviço de 2 (dois) anos 7 (sete) meses e 11 (onze) dias de tempo de serviço público para efeitos apenas de adicional de tempo de serviço

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, 28 de abril de 2022.

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DO SEXTO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE LOCAÇÃO - Nº 054/2013-SUP. Processo: 19.09.00973.0006436/2022-79. Parecer Jurídico: 254/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Carolina Dettmann Vieira e Rafael Dettmann Vieira. Objeto contratual: Locação de imóvel urbano para fins não residenciais, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça Regional de Eunápolis/BA. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 02 (dois) anos, a contar de 01/05/2022 até 30/04/2024. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0040 – Ação (P/A/OE) 4058 – Destinação de Recursos 100 – Natureza de Despesa 33.90.36.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – Nº 001/2022-CEAMA. Processo SEI: 19.09.02191.0008316/2022-63. Parecer Jurídico: 256/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Mundogeo Eventos e Consultoria Empresarial Ltda., CNPJ nº 03.294.888/0001-00. Objeto: Inscrição de um servidor nos seminários: GIS & Inteligência Artificial & Big Data e Monitoramento Ambiental, a serem realizados no período de 17 a 19 de maio de 2022, na cidade de São Paulo/SP. Valor: R\$ 1.000,00 (mil) reais. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora: 40.101.0009 - Ação (P/A/OE) 6271 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39. Fundamento legal: Art 60, II, §2º, c/c artigo 23, VI, todos da Lei Estadual nº 9.433/2005.

*Retifica publicação lançada na edição nº 3.084 do Diário da Justiça Eletrônico, do dia 27/04/2022.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – Nº 005/2022-CEAF. Processo SEI: 19.09.45340.0006873/2022-74. Parecer Jurídico: 247/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Fundo Especial de Despesa do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público do Estado de São Paulo, CNPJ nº 13.885.270/0001-79. Objeto: Realização do Curso Prática de Redação no Contexto do Ministério Público, com carga horária de 40 horas, para 60 participantes, na modalidade on-line. Valor: R\$ 15.120,00 (quinze mil, cento e vinte reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora: 40.101.0007 - Ação (P/A/OE) 3594 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39. Fundamento legal: Art 60, II, §2º, c/c artigo 23, VI, todos da Lei Estadual nº 9.433/2005.

*Retifica publicação lançada na edição nº 3.084 do Diário da Justiça Eletrônico, do dia 27/04/2022.

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. Nº 043/2022 - SGA. Processo SEI: 19.09.00851.0004107/2022-61. Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022 CGE. Parecer jurídico: 232/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e empresa Stex Treinamento e Desenvolvimento Empresarial Ltda, CNPJ nº 26.178.088/0001-20. Objeto: prestação de serviços de consultoria e capacitação em gestão estratégica para o projeto de construção da cadeia de valor e revisão do Plano Estratégico do Ministério Público do Estado da Bahia. Regime de execução: Empreitada por preço global. Valor global anual máximo: R\$ 301.872,00 (trezentos e um mil, oitocentos e setenta e dois reais). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0017 – Ação (P/A/OE) 5107 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 30.90.35. Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado. Prazo de vigência: 15 (quinze) meses, a contar da data da publicação do resumo no Diário da Justiça Eletrônico.

PORTARIA Nº 136/2022-SGA

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os servidores Alan Fabrício de Almeida Santos, matrícula 353.993, e Janary Sérgio Ferreira da Silva, matrícula 352.114, para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do Contrato nº 043/2022-SGA, para prestação de serviços de consultoria e capacitação em gestão estratégica para o projeto de construção da cadeia de valor e revisão do Plano Estratégico do Ministério Público do Estado da Bahia.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

DESPACHO

Encaminhamos o expediente à Unidade demandante, acompanhado do extrato do resumo da autorização para Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022-CEAMA, publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 3.084, do dia 27/04/2022, bem como a republicação da mesma na edição do dia 29/04/2022 (Edição nº 3.086).

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** em 29/04/2022, às 11:29, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0348388** e o código CRC **4C3A6A79**.

EMP	NOTA DE EMPENHO		40101.0009.22.0000013-7
Nº Pedido (PED): 40101.0009.22.0000016-2	Data de Emissão: 29/04/2022		
Nº Pedido (PAD): *** *** ***			
Data de criação do doctº: 29/04/2022	Nº Instrumento: 40101.0009.22.0000001-7		
Unidade Orçamentária: 40101 - Superintendência de Gestão Administrativa	Unidade Gestora: 0009 - Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça do Meio Ambiente - MP		
Projeto/Atividade: 6271 - Atuação Ministerial na Defesa e Proteção do Meio Ambiente	Recurso: Normal	Tipo de Empenho: Ordinário	
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade - art. 60	Nº Referência Licitação: 4010100092200000017		Motivo Dispensa/Inexigibilidade licitação Lei 9.433/05, art. 60, inc.II
Subfonte - Convênio Federal:	Nº IC - Convênio Federal: *****	Restos a Pagar Não	Transferido - Restos a Pagar Não
Nº Processo/Exercício Processo: 9670/2022	Nº Processo - SEI: ****		

DADOS DO CREDOR